
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
025/2024

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2024, Processo Licitatório nº. 044/2024, fundamentada no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação da TT E S PROMOÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ: **46.295.412/0001-05**, representante legal e exclusivo do cantor, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), referente à **Contratação dos serviços artísticos de apresentação musical para a festa do Co-padroeiro do município de Cruzeta/RN, Santo Antônio – CANTOR SEGUNDO SANFONEIRO E BANDA**, para apresentação no dia 01 de junho de 2024.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 14 de março de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeruza Pereira de Azevêdo
Código Identificador:59342C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2024. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>